DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 298/SULOG/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 11 de abril de 2012 a dar cumprimento ao acórdão que concedeu a segurança pleiteada por **Hudson Ferreira Martins** deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.11.041431-5/000.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Hudson Ferreira Martins** constante do Despacho Administrativo nº 399/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 13 de maio de 2011.

2.2 proceder à contratação do candidato **Hudson Ferreira Martins** para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional de Abre Campo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos